



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**



Assinado de forma digital por ANDRE EDMUNDO IAFURI COSTA:63238900200  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=22428026000178, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ANDRE EDMUNDO IAFURI COSTA:63238900200

**ANO XV Nº 2467 – Segunda - Feira 26 de Fevereiro de 2024**

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ALEXANDRINO AREVALO GARCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- A) Processo Licitatório:** 000016/24
- B) Modalidade:** DISPENSA
- C) Número da Licitação:** 12/2024
- D) Data Homologação:** 19/02/2024
- E) Data de Adjucação:** 19/02/2024

**F) Objeto:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E REPAROS (LIMPEZA, PINTURA E CORREÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VALDIR PAULO SOLIGO). DEVIDO A INCIDÊNCIA DE PATOLOGIAS DE INFILTRAÇÕES NAS PAREDES E TETO DA EDIFICAÇÃO, GOTEJAMENTO, FAZ-SE NECESSÁRIO TAIS REPAROS PARA QUE HAJA MELHOR ATENDIMENTO DOS MUNICÍPES E PACIENTES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

### **G) Fornecedor e Itens:**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.135.527	MANUTENÇÃO E REPAROS UNIDADE BÁSICA VALDIR PAULO SOLIGO	SV	1	53.339,26	53.339,26
Total do Proponente						53.339,26

02 - Autorizar a emissão da(s) notas(s) de empenho correspondente(s).

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
154	2024	020601	10.301.0159.2034.0000	3.3.90.39.16	1.500.100 2	53.339,26	65.792,29	12.453,03

Aral Moreira - MS, 19/02/2024

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ALEXANDRINO AREVALO GARCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- A) Processo Licitatório:** 000019/24
- B) Modalidade:** DISPENSA
- C) Número da Licitação:** 13/2024
- D) Data Homologação:** 19/02/2024
- E) Data de Adjucação:** 19/02/2024

**F) Objeto:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA REFORMA DA COBERTURA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VALDIR PAULO SOLIGO, TAL REFORMA FAZ-SE NECESSÁRIA POIS O MESMO ENCONTRA-SE COM DIVERSAS INCIDÊNCIA DE PATOLOGIAS DE INFILTRAÇÕES E GOTEJAMENTO. A REFORMA FAZ-SE NECESSÁRIO PARA QUE HAJA UM MELHOR ATENDIMENTO AOS PACIENTES E USUÁRIOS DA UBS.

### **G) Fornecedor e Itens:**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2654		TS SERRALHERIA EIRELI				

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.132.21	REFORMA DA COBERTURA DA UBS VALDIR PAULO SOLIGO	SV	1	44.246,42	44.246,42
Total do Proponente						44.246,42

02 - Autorizar a emissão da(s) notas(s) de empenho correspondente(s).

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
169	2024	020601	10.302.0159.2018.0000	4.4.90.51.99	1.500.100 2	44.246,42	50.000,00	5.753,58

Aral Moreira - MS, 19/02/2024

## ERRATA

### Portaria nº 20/2024 de 21 de Fevereiro de 2024

A Portaria nº. 20 de 21 de fevereiro de 2024, publicado na edição nº. 2465, de 21 de Fevereiro de 2024, do Diário Oficial do município de Aral Moreira-MS, têm pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

### Onde se lê

Artigo 1º- Conceder 20 (vinte) dias de férias remuneradas à servidora Geiciely Dias Cavallo – Técnico Legislativo II, da Câmara Municipal, de 1º de fevereiro a 20 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024.

### Leia-se:

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias remuneradas à servidora Geiciely Dias Cavallo – Técnico Legislativo II, da Câmara Municipal, de 26 de fevereiro a 16 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024.

### Onde se lê

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2024.

Leia-se:Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 26 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 26 de fevereiro de 2024.

**Wilson Gonçalves de Oliveira**

Presidente

(assinatura no original)

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV Nº 2467 – Segunda - Feira 26 de Fevereiro de 2024**

## **ERRATA**

### **Portaria nº 21/2024 de 21 de Fevereiro de 2024**

A Portaria nº. 21, de 21 de fevereiro de 2024, publicada na edição nº. 2465, de 21 de Fevereiro de 2024, do Diário Oficial do município de Aral Moreira-MS, têm pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

#### **Onde se lê**

**Artigo 1º-** Conceder 20 (vinte) dias de férias remuneradas à servidora **Maxilaine Olmedo Acosta** – Técnico Legislativo II, Controladora Interna da Câmara Municipal, de **1º de fevereiro a 20 de fevereiro de 2024**, referente ao período aquisitivo de 30/12/2022 a 29/12/2023.

#### **Leia-se:**

**Artigo 1º-** Conceder 20 (vinte) dias de férias remuneradas à servidora **Maxilaine Olmedo Acosta** – Técnico Legislativo II, Controladora Interna da Câmara Municipal, de **26 de fevereiro a 16 de março de 2024**, referente ao período aquisitivo de 30/12/2022 a 29/12/2023.

#### **Onde se lê**

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **1º de fevereiro de 2024**.

#### **Leia-se:**

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a 26 de fevereiro de 2024**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 26 de fevereiro de 2024.

**Wilson Gonçalves de Oliveira**

(assinatura no original)

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.

## **ERRATA**

### **Portaria nº 22/2024 de 21 de Fevereiro de 2024**

A Portaria nº. 22, de 21 de fevereiro de 2024, publicada na edição nº. 2465, de 21 de Fevereiro de 2024, do Diário Oficial do município de Aral Moreira-MS, têm pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

#### **Onde se lê**

**Artigo 1º-** Conceder 20 (vinte) dias de férias remuneradas à servidora **Maria Lúcia Marques Brandão Antunes** – Diretora Executiva, da Câmara Municipal, Símbolo DAP 02, de **1º de fevereiro a 20 de fevereiro de 2024**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024.

#### **Leia-se:**

**Artigo 1º-** Conceder 20 (vinte) dias de férias remuneradas à servidora **Maria Lúcia Marques Brandão Antunes** – Diretora Executiva, da Câmara Municipal, Símbolo DAP 02, de **26 de fevereiro a 16 de março de 2024**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024.

#### **Onde se lê**

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **1º de fevereiro de 2024**.

#### **Leia-se:**

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a 26 de fevereiro de 2024**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 26 de fevereiro de 2024.

**Wilson Gonçalves de Oliveira**

Presidente

(assinatura no original)

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.

## **ERRATA**

### **Portaria nº 23/2024 de 21 de Fevereiro de 2024**

A Portaria nº. 23, de 21 de fevereiro de 2024, publicada na edição nº. 2465, de 21 de Fevereiro de 2024, do Diário Oficial do município de Aral Moreira-MS, têm pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

#### **Onde se lê**

**Artigo 1º-** Conceder 20 (vinte) dias de férias remuneradas ao servidor **Douglas Pinheiro do Amaral** – Técnico Legislativo I, Contador, da Câmara Municipal, de **1º de fevereiro a 20 de fevereiro de 2024**, referente ao período aquisitivo de 18/01/2023 a 17/01/2024.

#### **Leia-se:**

**Artigo 1º-** Conceder 20 (vinte) dias de férias remuneradas ao servidor **Douglas Pinheiro do Amaral** – Técnico Legislativo I, Contador, da Câmara Municipal, de **26 de fevereiro a 16 de março de 2024**, referente ao período aquisitivo de 18/01/2023 a 17/01/2024.

#### **Onde se lê**

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **1º de fevereiro de 2024**.

#### **Leia-se:**

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a 26 de fevereiro de 2024**.



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Órgão de divulgação oficial do município**

## **ANO XV Nº 2467 – Segunda - Feira 26 de Fevereiro de 2024**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 26 de fevereiro de 2024.

**Wilson Gonçalves de Oliveira**

Presidente

(assinatura no original)

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.

### **ERRATA**

#### **Portaria nº 24/2024 de 21 de Fevereiro de 2024**

A Portaria nº. 24, de 21 de fevereiro de 2024, publicada na edição nº. 2465, de 21 de Fevereiro de 2024, do Diário Oficial do município de Aral Moreira-MS, têm pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

#### **Onde se lê**

**Artigo 1º- Conceder 20 (vinte) dias de férias remuneradas ao servidor Sérgio Alan Junior Martins – Diretor de Compras e Licitação – Símbolo DAP 02, da Câmara Municipal, de 1º de fevereiro a 20 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024.**

#### **Leia-se:**

**Artigo 1º- Conceder 20 (vinte) dias de férias remuneradas ao servidor Sérgio Alan Junior Martins – Diretor de Compras e Licitação – Símbolo DAP 02, da Câmara Municipal, de 26 de fevereiro a 16 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024.**

#### **Onde se lê**

**Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2024.**

#### **Leia-se:**

**Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 26 de fevereiro de 2024.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 26 de fevereiro de 2024.

**Wilson Gonçalves de Oliveira**

Presidente

(assinatura no original)

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.

### **ERRATA**

#### **Portaria nº 25/2024 de 21 de Fevereiro de 2024**

A Portaria nº. 25, de 21 de fevereiro de 2024, publicada na edição nº. 2465, de 21 de Fevereiro de 2024, do Diário Oficial do município de Aral Moreira-MS, têm pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

#### **Onde se lê**

**Artigo 1º- Conceder 20 (vinte) dias de férias remuneradas ao servidor Bruno Aparecido Rudes Marques – Assessor Parlamentar, Símbolo DAP-03 da Câmara Municipal, de 1º de fevereiro a 20 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/01/2024.**

#### **Leia-se:**

**Artigo 1º- Conceder 20 (vinte) dias de férias remuneradas ao servidor Bruno Aparecido Rudes Marques – Assessor Parlamentar, Símbolo DAP-03 da Câmara Municipal, de 26 de fevereiro a 16 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/01/2024.**

#### **Onde se lê**

**Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2024.**

#### **Leia-se:**

**Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 26 de fevereiro de 2024.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 26 de fevereiro de 2024.

**Wilson Gonçalves de Oliveira**

Presidente

(assinatura no original)

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.